

REGULAMENTO DESAFIO DE REDAÇÃO DIÁRIO DO GRANDE ABC 2017

DAS INSCRIÇÕES:

1. Podem participar do Desafio de Redação Diário do Grande ABC todos os alunos matriculados nos 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, inclusive EJA e Telessala, e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, incluindo cursos normais, técnicos, EJA e Telessala de escolas estaduais, municipais e particulares do Grande ABC que aderirem à campanha.

1.1. Compõem o Grande ABC os seguintes municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

2. As inscrições dos alunos interessados em participar deverão ser feitas por meio do preenchimento do impresso entregue aos mesmos no dia da realização do Desafio na escola participante, com antecedência de cinco minutos do início da redação.

3. Os alunos que não preencherem os dados da folha oficial, bem como os que preencherem a folha oficial de forma errônea e/ou ilegível, serão automaticamente desclassificados.

3.1. O aluno que rasurar os dados da folha oficial de redação será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá, sob hipótese alguma, prorrogação do prazo de entrega das folhas oficiais na escola.

5. Após o preenchimento dos dados da folha oficial, o aluno participante deverá dar início à sua redação.

II - DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES:

1. Os participantes serão divididos em categorias, conforme grupo de séries.

Categoria I: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.

Categoria II: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.

Categoria III: 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

Categoria IV: 3ª série do Ensino Médio.

Categoria V: 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental do EJA e Telessala.

Categoria VI: 1ª a 3ª séries do Ensino Médio do EJA e Telessala.

III - DO PROCEDIMENTO:

1. O Desafio de Redação será realizado por cidade, em datas a serem determinadas pelos organizadores da campanha, entre os dias **21/08/2017 a 29/09/2017**. Prorrogações ficarão a critério da organização.

2. Os alunos preencherão ficha com dados no momento que antecede a redação em sala de aula. Não há necessidade de inscrição prévia.

3. Este procedimento ocorrerá nos períodos da manhã, tarde e noite, para as categorias I, II, III, IV, V, VI e VII.

IV - DO TEMA DA REDAÇÃO:

1. O tema para a redação será: **“O LIXO NOSSO DE CADA DIA”**

1.1. As redações deverão preencher no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas da folha oficial que será entregue aos alunos.

1.2. O gênero da redação é livre para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ou seja, Categorias I, II, e V, que optará pelo que melhor lhe atender. Alunos do Ensino Médio, Categorias IV e VI, deverão escrever artigos de opinião como o gênero da redação do tipo dissertativa-argumentativa, com o objetivo de que o Desafio de Redação contribua com o exercício e familiarização dos participantes do Ensino Médio com os critérios utilizados para a avaliação das redações do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1. As redações serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, formada por alunos e docentes da USCS obedecendo os seguintes critérios:

A. Abordagem do tema: A Comissão avaliará como foi abordado e articulado o tema, o seu ponto de vista e a reflexão feita ao longo do texto.

B. Desenvolvimento: Avaliará como foi construída a argumentação ao longo da introdução, do desenvolvimento e na conclusão. Especificamente para as Categorias IV e VI avaliará se o gênero da escrita está de acordo com o tipo dissertativo-argumentativo.

C. Domínio da escrita: No último ponto, analisa se foi utilizada a norma culta da língua, além dos elementos de coesão.

D. Legibilidade e obediência ao número de linhas proposto no item anterior (IV).

VI - DAS REGRAS PARA A REDAÇÃO:

1. O tempo limite para a confecção da redação será de 1 (uma) hora, a contar da entrega das folhas aos alunos. Após este tempo, deverão ser entregues ao representante da campanha que as agrupará e acondicionará em envelope que será lacrado na presença dos três últimos alunos, garantindo sua inviolabilidade.

VII - DA PREMIAÇÃO:

1. Serão premiados os primeiros e segundos colocados, em cada categoria, obedecendo os seguintes critérios:

1.1. **Categorias I, II, III, V:** Os autores das 2 (duas) melhores redações (1º e 2º colocados), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.1), serão contemplados com os seguintes prêmios:

- a) Primeiro colocado: 1 (um) NOTEBOOK
- b) Segundo colocado: 1 (uma) TV 20” (ou similar)

1.2. **Categorias IV e VI:**

Os autores das 2 (duas) melhores redações (1º e 2º colocados), considerando todas as cidades participantes que compõem o Grande ABC (item I - 1.1), serão contemplados com os seguintes prêmios:

- a) Primeiro colocado: 1 (uma) Bolsa de Estudos Integral em curso superior oferecido pela USCS, de sua livre escolha.
- b) Segundo colocado: 1 (uma) TV 20” (ou similar)

1.3. **Categorias I, II, III, IV, V e VI** de cada cidade participante:

Excluídos os alunos contemplados nos itens anteriores (1.1 e 1.2), também serão premiados os alunos autores da melhor redação de cada categoria, por cidade participante, que receberão uma bicicleta aro 26, ou similar.

1.3.1. O aluno contemplado com a Bolsa de Estudos da USCS somente poderá utilizá-la após sua inscrição e aprovação no vestibular/processo seletivo do mesmo.

1.3.2. O participante contemplado com a Bolsa de Estudos deverá obedecer às mesmas normas previstas no regulamento interno da USCS para os demais bolsistas, no que se refere à manutenção da Bolsa.

1.3.3. O ganhador da Bolsa de Estudos terá direito a participar de até 4 (quatro) processos seletivos para a obtenção da aprovação no curso escolhido e garantir o direito à Bolsa. Se não obtiver êxito nas 4 (quatro) tentativas, perderá o direito.

1.3.4. Os demais prêmios serão entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal e Certificado de Garantia, sendo que qualquer defeito no produto deverá ser questionado perante o seu fornecedor.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO:

1. Os resultados serão divulgados em evento no dia **08/11/2017** (ou em data a ser definida pelos organizadores do concurso), assim como o local de premiação. Posteriormente, o **Diário do Grande ABC** também fará a divulgação dos premiados. **As escolas cujos alunos forem contemplados serão comunicadas até o dia anterior ao da premiação para participação no evento final.**

2. Eventuais alterações nas datas de divulgação do resultado e da premiação serão publicadas no **Diário do Grande ABC**.

IX - CONDIÇÕES GERAIS:

1. Ao aderir à campanha, o aluno, além de concordar expressamente com o regulamento, autoriza a divulgação de seu nome, imagem e reprodução do texto, gratuitamente, tanto na mídia impressa como eletrônica, pelo **Diário do Grande ABC**, USCS, patrocinadores e apoiadores, que os utilizarão apenas em relação ao objeto desta campanha.

2. A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.

3. Não haverá devolução das redações. Os textos vencedores serão disponibilizados no site do DIÁRIO DO GRANDE ABC e da USCS.

4. Em hipótese alguma o prêmio será convertido em seu equivalente em dinheiro.

5. Os casos omissos e as dúvidas surgidas em relação à execução deste regulamento serão apreciados por uma comissão composta por 7 (sete) integrantes, convocada para este fim, sendo 3 (três) representantes da USCS e 4 (quatro) representantes do **Diário do Grande ABC**

X - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Ficam vetados de participar da campanha todos os funcionários da USCS e **Diário do Grande ABC**, bem como seus dependentes e parentes de até 3º grau.